ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Emenda individual impositiva nº _____ ao projeto de lei nº 018 de 31 de agosto de 2023 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2024) de autoria do vereador Lucieldo da Silva.

AMPARO LEGAL: Artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e Artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DIABETES - ACD
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor Total: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Art. 2º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CURRAIS NOVOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor Total: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Art. 3º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA POTYGUAR SERIDOENSE – POTYGUAR DE CURRAIS NOVOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor Total: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Art. 4º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, EDUCACIONAL E ESPORTES DE CURRAIS NOVOS-RN
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor Total: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Art. 5º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ESCOLA MUNICPAL UNIDADE XXVI MANOEL OSORIO
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Valor Total: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 6º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: PREVENÇÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NO POVOADO BOA VISTA
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor Total: R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Art. 7º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A UBS GERALDO RUFINO SÃO SEBASTIÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Art. 8º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de Despesa: 2060 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Anulado: R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

Art. 9º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 6º e 7º desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
Ação: 3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES
Elemento de Despesa: 2097 – APOIO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS
Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Anulado: R$ 64,00 (Sessenta e quatro mil reais)

Art. 10º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 04 de dezembro de 2023.

LUCIELDO DA SILVA:01293190403

Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2023.12.04 11:03:10 -03'00'

LUCIELDO DA SILVA
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Justificativa da emenda individual impositiva nº_____

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº_____, que destina apoio financeiro a entidades e órgãos com o intuito de proporcionar ajuda, para que possam funcionar da melhor forma possível e com isso viabilizar um atendimento as pessoas que necessitem suas atividades e suporte.

Currais Novos/RN, em 04 de dezembro de 2023.

LUCIELDO DA SILVA:01293190403

Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2023.12.04 11:03:33 -03'00'

Lucieldo da Silva
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual